

**PORTARIA Nº 84/2022**

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019 e 13/2020, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 25 de janeiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária + Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8522930-39.2021.8.06.0000	CHRISTIANNY FERNANDES DE OLIVEIRA	03 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	629,23	175,28	804,51	Fevereiro/2022
02	8522964-14.2021.8.06.0000	CHRISTIANNY FERNANDES DE OLIVEIRA	03 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	629,23	785,25	1.414,48	Fevereiro/2022 Março/2022
TOTAL						1.258,46	960,53	2.218,99	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA Nº 86/2022

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Raul Feitosa de Lucena Candido**, Assistente de Apoio Técnico, símbolo DAJ-1, matrícula nº 9992, para substituir **Viádia Santos Teixeira**, Secretária, símbolo DS-2, matrícula nº 10005, durante seu afastamento por 5 (cinco) dias de férias, no período de 24/01/2022 a 28/01/2022, ambos lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, aos 24 de janeiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 87/2022

Dispõe sobre vacância de serventia extrajudicial.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 80, de 09 de junho de 2009, que trata da vacância das unidades dos serviços notariais e registrais;

CONSIDERANDO as informações constantes no CPA nº 8500825-34.2022.8.06.0000.

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar vaga** a serventia extrajudicial Cartório de Registro Civil do Distrito de Água Verde da Comarca de Guaiuba, CNS nº 13.771-1, por motivo de renúncia do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de janeiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará